



## PARECER

**Parecer nº 41**, de 2025  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relator:** Vereador Issa Esquírio El Hatal

**Matéria:** PL nº 38, de 2025  
**Data do Ingresso:** 08/05/2025  
**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo obter autorização legislativa para a prorrogação de contratos por tempo determinado de 07 técnicos em enfermagem para dar continuidade aos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde.

### **Aspectos Técnicos:**

O Projeto de Lei veio acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro, também acompanha o Projeto a Declaração do Ordenador da Despesa devidamente assinada, a qual confirma a existência de recursos financeiros para cobrir a despesa pretendida.

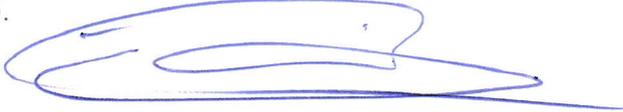
A Comissão de Constituição e Justiça, no Ofício 07/2025 solicitou diligência ao Chefe do Poder Executivo, para que fosse informado o prazo que vencem os contratos vigentes para os cargos em questão, o que foi respondido por meio do ofício nº 151/2025 – GP.

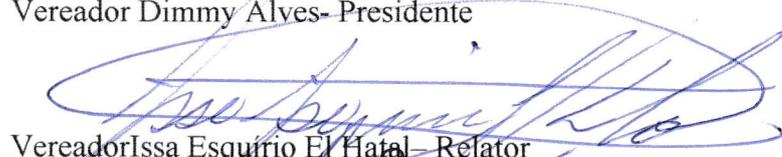
### **Conclusão:**

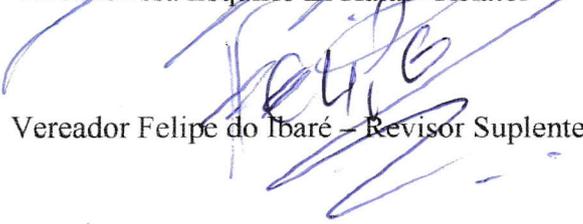
Após análise desta Comissão no que se refere ao aspecto técnico /orçamentário, que é a competência desta Comissão, constatou-se que não há impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 16 de maio de 2025.

  
Vereador Dimmy Alves- Presidente

  
Vereador Issa Esquírio El Hatal – Relator

  
Vereador Felipe do Ibaré – Revisor Suplente